



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA IACIARA

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas

Águida Luz Ferreira Dos Santos - Respondente
Kássia Maria José Dos Santos - Oficial Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

Nº CNM: 029348.2.0002636-49

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na **Matrícula número 2.636**, referente ao IMÓVEL: Uma Área Pública Municipal, denominada ÁREA INSTITUCIONAL 04, localizada na **Quadra nº 19, confrontando com a Rua 8, Rua 12, Rua 13 e o Setor Solon Amaral**, do loteamento denominado **BAIRRO NOVA IACIARA**, Matrícula Anterior: 2.503, fls. 133/vº do Livro 2-F, nesta cidade, com área de 4.133,72 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Pela linha de frente 44,00 metros, com dois chanfros de 4,71 metros e 4,71 metros e divide com a Rua 08; Pela face direita, mede 61,35 metros e divide com a Rua 12; Pela esquerda, mede 82,14 metros e divide com a Rua 13; Pela linha de fundo mede 54,15 metros e divide com o Setor Solon Amaral.** PROPRIETÁRIO: NG URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 02-08-2017. (a) Bruno Henrique Nunes Pereira. Respondente.

R.01 M-2636 Fls. Fichas do Livro 2 = Nos Termos do Art. 22, da Lei nº 6.766/19979, de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. O Imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo MUNICÍPIO DE IACIARA – ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade, Inscrita no CNPJ sob nº 01.740.448/0001-04, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Haicer Sebastião Pereira Lima, brasileiro, solteiro, capaz, portador do CPF nº 002.453.911-26 e RG nº 4.419.669 DGPC-GO, residente e domiciliado à Avenida Herondina de Souza Melo, Centro, nesta cidade de Iaciara-GO. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Iaciara, 02-08-2.017. (a) Bruno Henrique Nunes Pereira. Respondente.

O referido é verdade e dou fé.
Iaciara-GO, 05 de maio de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Águida Luz Ferreira dos Santos Respondente

Emolumentos:	R\$ 37,11
Tx. Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos Lei 19.191/2015:	R\$ 8,99
ISS:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 66,83



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
05982605032183026800012

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5FRJB-XNGS2-R56M3-S82P3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

AGUIDA LUZ FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***.559.691-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5FRJB-XNGS2-R56M3-S82P3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>